CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366
CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG

PROPOSTA DE EMENDA DE N° 27/2021

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE N° 77/2021, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE *"Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a proceder à permuta de área de propriedade do Município, na forma que especifica.".*

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba aprova:

Art. 1º Fica alterado o art. 4° ao Projeto de Lei nº 77/2021, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 4º A permuta de que trata esta Lei, se processará de igual para igual, com base na área dos imóveis, ficando o município autorizado a permutar do imóvel de sua propriedade, uma fração idêntica do imóvel recebido, devendo ocorrer o desmembramento de 7.410,00 m² (sete mil, quatrocentos e dez metros quadrados), sendo que não caberá ao Município o pagamento de qualquer diferença ou eventuais ônus, em virtude do interesse de ambas as partes na referida permuta, e ficando ainda a Rádio Integração de Carmo do Paranaíba – LTDA isenta das dívidas anteriores do terreno do município."

Art. 2º Fica alterado o art. 6° ao Projeto de Lei nº 77/2021, que vigorará com a seguinte redação:

"Art. 6º As despesas com escritura pública e registro da presente permuta, ficarão por conta e responsabilidade do Poder Executivo Municipal."

Art. 3º Esta emenda, se aprovada em plenário, será parte integrante do Projeto de Lei n° 77/2021.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2021.

AUTORIA:

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/DEM

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM

Mucio Moreira
Vereador/MDB

Julio Cesar Moraes Gontjo
Vereador/MDB

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba - MG
PROTOCOLO GERAL 280/2021
Data: 09/12/2021 - Horário: 10:14
Legislativo - PEPL 27/2021

JUSTIFICATIVA: Com elevada estima e consideração, temos a honra de encaminhar aos nobres, a fim de ser submetido ao exame e deliberação dessa Egrégia Câmara Municipal, já que esta emenda se faz necessário para a melhor execução do contrato.

Maira Bethânia Braz de Queiroz
Vereadora/DEM

Luis Ricardo de Oliveira Dias
Vereador/DEM

Mucio Moreira
Vereador/MDB

Julio Cesar Moraes Gontjo
Vereador/MDB